



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO
CONTRATO Nº 039/2021/CPL**

*5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE REAJUSTE
DE VALOR AO CONTRATO Nº 039/2021/CPL, REF. A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB E A OBRAS SOCIAIS
DIOCESE DE BRAGANÇA/PA.*

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, em convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº 101, 68.620-000, Centro, Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a proprietária OBRAS SOCIAIS DIOCESE DE BRAGANÇA/PA, CNPJ nº 05.321.575/0001-20, Endereço na Praça Cadetral, 368, Centro, Bragança/PA. Telefone: (091) 3425 1108 / (091) 98228 7890, E-mail: escritoriocuria@hotmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADORA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE REAJUSTE DE VALOR, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021, com fundamento nos art. 57, II, e art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo e Reajuste de Valor é a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência/Fernandes Belo no município de Viseu/PA.

- Alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do contrato original, que através do ofício nº 696/2025-GS/SEMED/PMV, conforme o acolhimento da Secretaria Municipal de Educação em vista a solicitação de reequilíbrio financeiro por parte da proprietária do Imóvel OBRAS SOCIAIS DIOCESE DE BRAGANÇA/PA, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

reajustado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para R\$ 3.242,27 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), segundo base do Índice Geral de Preços –Mercado-IGPM (FVG), sendo alterado em 8,075610%

- Após análise a ordenadora de despesa, constatou-se a necessidade de readequação do valor.
- O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II e no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0909 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

12 365 0022 2.042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 30%-ZONA RURAL

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 23 de março de 2025 a 23 de março de 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Da Publicação.

Incumbirá o LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 Do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 21 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ (MF) 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Locatário

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU – FUNDEB
CNPJ Nº 30.879.826/0001-33
Ângela Lima da Silva
Locatário

OBRAS SOCIAIS DIOCESE DE BRAGANÇA/PA
CNPJ nº 05.321.575/0001-20
Deusamado Carmo Moura
Locadora

TESTEMUNHAS:

- 1- _____
2- _____